

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 12/2023

Moção de Congratulação a Sarah Ribeiro Marcondes, pelos esforços relevantes prestados dentro do município.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à SARAH RIBEIRO MARCONDES, nascida em Caraguatatuba, em 15 de Fevereiro de 1997.

Sarah Ribeiro, sempre foi uma criança que pescava com os avós desde cedo, criada com os mesmos, sendo a primeira neta do casal.

Formada no ensino fundamental em Caraguatatuba obtendo destaque durante a vida acadêmica, iniciando os estudos na escola "EMEI PROF BATISTA GARDELIN", concluindo o Ensino médio na escola Estadual "Eduardo Correa da Costa Junior", desde então iniciou o curso Técnico em Administração, depois Técnico em Edificações no IFSP (Campus Caraguatatuba) e Engenharia Civil na Faculdade Universitária de BRUSQUE (Se formando em Primeiro lugar).

Por se tratar de uma faculdade comunitária e ser bolsista, tinha que cumprir uma carga horária frequentando lar de idosos, oficinas "reconstruindo sonhos" e diversos locais ou entidades de cunho social. Se faz justa a homenagem, pois trata-se de uma moça extremamente dedicada nos estudos e para a família, com humildade e um coração enorme.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à SARAH RIBEIRO MARCONDES e que, do deliberado, seja dada ciência à homenageada e à imprensa.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 08 de maio de 2023.

CRISTIAN ALVES DE GODOI Vereador – BADUCA FILHO

